



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo n.º 1007445-86-2017-8-26-0477

1a

VARA CÍVEL

Aos 14 dias do mês de Setembro do ano de 2020,
nesta Comarca de Praia Grande, rua Neuza Langnau, 45-, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,
a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de execução
do falso extrajudicial,
que Caro Nonato Fucanelli
move a Mauricio Macedo Santos Esquadrão Me
pela qual procedemos a penhora e avaliação de bens abaixo descritos:
Veículo fónd Courier L 1.6 flex, ano modelo 2011
cor cinza, placa ERV9016, sendo que no fechado com
que se encontra este avaliado em R\$ 6.000,00 (seis
mil reais).

Feito(a) o penhora e avaliação nomeei como fiel depositário(a)
Sr. Mauricio Macedo Santos, RG. 142284-36
e Cf 260.677.938-06

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1a VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

Paulo Silveira

DEPOSITÁRIO Mauricio Macedo Santos